

**D.R. DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 7/2010 de 15 de Fevereiro de 2010**

**1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando no contrato-programa celebrado a 10 de Novembro de 2009, entre a Direcção Regional do Desporto e o Micaelense Basket Club, com o n.º 310, publicado no *Jornal Oficial* n.º 232, II série de 03/12/2009, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol 1, em seniores masculinos, na época desportiva de 2009/2010, o apoio foi determinado tendo por base a realização de jornadas duplas;

Considerando que, em conformidade com o n.º 2 do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, são apoiadas deslocações para a realização de jornadas simples ou duplas consoante os regulamentos federativos em vigor;

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 90.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, o sistema de apoios previsto nos artigos 28.º e 29.º aplica-se com efeitos retroactivos ao início da época desportiva de 2009/2010;

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 157/2009 de 24 de Setembro de 2009 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e o Micaelense Basket Club, adiante designado por MBC ou segundo outorgante, representado por Rui Paulo Abreu e Silva, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 72.685,00, conforme o programa apresentado, é de € 43.004,00, sendo:

- a) € 22.256,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol 1 em seniores masculinos – fase regular;
- b) € 17.290,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol 1 em seniores masculinos – fase regular;
- c) € 3.458,00, valor previsível, respeitante à majoração em 20% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional de Basquetebol 1 em seniores masculinos – fase regular, a disponibilizar desde que reúnam as condições

previstas no n.º 3 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro;

2 - .....

18 de Janeiro de 2010. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Micaelense Basket Club, *Rui Paulo Abreu e Silva*.